MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 03640, de 11 de junho de 2018

DECRETO Nº 03640/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2°, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 723 de 17 de novembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 22.607,57 (vinte e dois mil seiscentos e sete reais e cinquenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.129.0001.2.008 - Manutencao do Setor de Tributacao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	31		100	531,70
02.06.01.10.305.0002.2.029 - Atendimento a Vigilancia Epidemiologica				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	172	BLVGS	150	3.234,14
319113 - Obrigacoes Patronais	174	BLVGS	150	448,03
02.07.01.12.365.0004.2.071 - Profissionais Ensino Infantil - 60 % FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	222	FEB.60	118	17.154,43
02.07.05.13.122.0001.2.024 - Manutencao Sec. Cultura,Esporte e Turismo				
319013 - Obrigacoes Patronais	299		100	1.239,27
TOTAL DE CRÉDITOS				22.607,57

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.04.122.0001.2.012 - Manutencao do Setor de Protocolo				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66		100	1.000,00
02.06.01.10.304.0002.2.035 - Vigilancia a Saude - Recuros Vinculados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	161	BLVGS	150	500,00
02.06.01.10.304.0002.2.035 - Vigilancia a Saude - Recuros Vinculados				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	162	BLVGS	150	1.182,17
02.06.01.10.304.0002.2.035 - Vigilancia a Saude - Recuros Vinculados				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	170	BLVGS	150	1.000,00
02.06.01.10.305.0002.2.029 - Atendimento a Vigilancia Epidemiologica				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	178	BLVGS	150	1.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.072 - Remuneracao Profissionais Magisterio - 60 % FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	274	FEB.60	118	17.154,43
02.08.05.17.512.0009.1.011 - Construcao Estacao Tratamento de Esgoto - ETE				
449051 - Obras e Instalacoes	370		100	770,97
TOTAL DE ANULAÇÃO				22.607,57
TOTAL DE RECURSOS				22.607,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 11 de junho de 2018.

Ari Lucas de Paula Santos
Prefeito Municipal de Guiricema